



14º RI 00714627

14º Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matricula
156.034

ficha
01

São Paulo, 25 de fevereiro de 2.002.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 128, localizado no 12º pavimento do BLOCO "C" integrante do CONDOMÍNIO PAULISTA SUL, situado na Avenida Padre Arlindo Vieira nº 3.175, na Saúde 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com a área privativa de uso exclusivo de 62,48000m², área comum de divisão não proporcional de 13,11716m², área comum de divisão proporcional de 23,02348m², totalizando 98,62064m² de área total construída, com a fração ideal de 0,337495% do terreno.

PROPRIETÁRIO:- SERGIO FERNANDO FERRARI, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG nº 17.323.635-SSP/SP, CIC nº 151.834.388-03, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Marquês de Lages, nº 1.532, bloco 16, apto A 114.

REGISTROS ANTERIORES:- R.396 e 753/Matr.72.157, deste Registro.

CONTRIBUINTE: 157.059.0127-4.

Matricula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição, especificação e atribuição de condomínio de 29 de janeiro de 2002.

O Escr. Autº. (Guimério Scaquetti).

Av.1/156.034 (transporte), em 25 de fevereiro de 2.002.

Cônfome R.397, feito em 26 de setembro de 2.000, na matricula nº 72.157, o imóvel desta matricula, encontra-se hipotecado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CFF, para garantia da dívida de R\$49.900,00.

O Escr. Autº. (Guimério Scaquetti).

Av.2/156.034, em 12 de dezembro de 2.006.

Por instrumento particular de 23 de novembro de 2006 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da Av.1, em virtude de ter cancelado a hipoteca a que se refere o R.397 na matricula nº 72.157.

O Escr. Autº. (Valdir de Santana)

Av.3/156.034, em 14 de dezembro de 2.010.

À vista do requerimento e da certidão de 03 de dezembro de 2010, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 21º Subdistrito – Saúde desta Capital, extraída do termo de casamento nº 02545 (Lº B-009, fls. 065), apresentada em cópia autenticada pelo mesmo Oficial de

- continua no verso -

Verificador: Delano Vicente dos Santos
PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS, A PARTIR DA DATA DA SUA EXPEDIÇÃO (PROV. 59/89 CAP. XIV, 12, D).

OBSERVAÇÃO: Integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:
(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec. nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942).
(b) Ind. Antópolis, a partir de 14 de maio de 1.954 (Lei) nº 2.532, de 13 de janeiro de 1.954).
Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º Registro de Imóveis.





14º RI 00714627

14º Registro de Imóveis

matrícula
156.034

ficha
01

- continuação -

Registro Civil, faço constar que SÉRGIO FERNANDO FERRARI casou-se em 06 de julho de 2002, no regime da comunhão parcial de bens, com DANIELE PERESTRELO GIFALLI, que passou a assinar DANIELE PERESTRELO GIFALLI FERRARI.

O Escr. Aut.º *Antonio Henrique da Silva Mendes* (Antonio Henrique da Silva Mendes).

Av.4/156.034, em 14 de dezembro de 2.010.

À vista do mesmo requerimento e da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 21º Subdistrito - Saúde desta Capital, faço constar que DANIELE PERESTRELO GIFALLI FERRARI é portadora do RG nº 27.254.452-8.

O Escr. Aut.º *Antonio Henrique da Silva Mendes* (Antonio Henrique da Silva Mendes).

Av.5/156.034, em 14 de dezembro de 2.010.

À vista do mesmo requerimento e do cartão de identificação expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, apresentado em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 21º Subdistrito - Saúde desta Capital, faço constar que DANIELE PERESTRELO GIFALLI FERRARI é portadora do CPF nº 205.417.848-97.

O Escr. Aut.º *Antonio Henrique da Silva Mendes* (Antonio Henrique da Silva Mendes).

R.6/156.034, em 29 de março de 2.011.

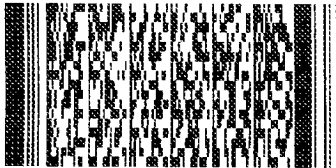
TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 28 de fevereiro de 2011, com força de escritura pública, SÉRGIO FERNANDO FERRARI, administrador de empresas, RG nº 17.323.635-2-SSP/SP, CPF nº 151.834.388-03, assistido de sua mulher DANIELE PERESTRELO GIFALLI FERRARI, professora, RG nº 27.254.452-8-SSP/SP, CPF nº 205.417.848-97, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Padre Arlindo Vieira nº 3.101, aptº 128-C, Jardim Vergueiro, transmitiu a ALEXANDRE MARTINS DA SILVA, vendedor, RG nº 20.373.368-X-SSP/SP, CPF nº 115.908.468-85, e sua mulher ELAINE CRISTINA ANDRÉ DA COSTA MARTINS, do lar, RG nº 33.873.077-1-SSP/SP, CPF nº 295.345.258-39, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Dona Ismênia nº 57, casa 03, Parque Bristol, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), do qual R\$8,22 foram pagos com recursos próprios, e R\$25.010,53 da conta vinculada do FGTS. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 157.059.0551-2.

A Escr. Aut.º *Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins* (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

- continua na ficha nº 02 -





14º RI 00714627

14º Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

matricula
156.034

ficha
02

São Paulo, 29 de março de 2.011.

R.7/156.034, em 29 de março de 2.011.


ÔNUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.6 deram em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, o imóvel desta matrícula para garantia do financiamento no valor de R\$164.981,25 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$1.931,99, vencendo a primeira em 28 de março de 2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, reduzidas: nominal de 9,5690% e efetiva de 10,0000%, e nominal de 9,1098% e efetiva de 9,5001%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante - SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R\$194.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

A Escr. Autª  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.8/156.034, em 07 de dezembro de 2.016.

Conforme certidão de 29 de setembro de 2016, extraída da escritura de 12 de setembro de 2014 do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF (Lº 3685-E, fl. 001), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, **cedeu e transferiu à RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ nº 02.773.542/0001-22, com sede nesta Capital, na Rua Amauri nº 235, 5º andar, parte, todos os direitos creditórios decorrentes da alienação fiduciária (R.7), pelo valor de R\$149.506,90 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e seis reais e noventa centavos).

A Escr. Autª  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.9/156.034, em 09 de junho de 2.017.

Conforme ofício nº 32004/2017-SIALF-GIGAD/SP de 28 de abril de 2017, enviada por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013 e certidões integrantes do processo autuado sob nº 4581/2016, neste Registro, a propriedade deste imóvel consolidou-se pelo valor de R\$206.957,00 (duzentos e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais), em favor da credora fiduciária RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, face não haverem os fiduciantes ALEXANDRE MARTINS DA SILVA e sua mulher ELAINE CRISTINA ANDRÉ DA COSTA MARTINS, já qualificados (R.6), efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente

- continua no verso -





14º RI 00714627

14º Registro de Imóveis

matricula
156.034

ficha
02
verso

- continuação -

intimados, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, ficando a credora fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o artigo 27 da mesma Lei, bem como emitir o instrumento de quitação da dívida dos devedores fiduciários, com a comprovação de pagamento a eles de eventual saldo credor a seu favor, se eventualmente existente.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).





14º RI 00714627

14º Registro de Imóveis

14º Registro de Imóveis

Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera - Telefone 3885.6891

Prenotação nº: 0714627

Oficial: Ricardo Nahat

Substituta: Eunice dos Santos Bomfim

Constando mais: que o ofício nº 32004/2017-SIALF-GIGAD/SP de 28 de abril de 2017, que ensejou a averbação nº 9 nesta matrícula, foi prenotado sob o nº 714.627 em 19/12/2016, e lançada em nossos registros eletrônicos, ficando a prenotação prorrogada até que a fiduciária efetue os dois leilões previstos no artigo 27 da Lei 9.514 de 20/11/1997, bem como emitir o instrumento de quitação da dívida da devedora fiduciante. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido, nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, é verdade e dá fé. São Paulo, 09 de junho de 2017. O Escrevente Autorizado, Delano Vicente dos Santos.

